

# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5190



#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2019

Código: P1845467232/5190

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR EDMO JOSÉ DE CARVALHO -PARRACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado ao Senhor Edmo José de Carvalho - Parracho, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade, em especial na área dos esportes.

- **Art. 2º** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de maio de 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - Alexandre Cachorrão Vereador - PR



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Senhor *Edmo José de Carvalho (Parracho)*.

Edmo José de Carvalho é ex-atleta e ex-técnico assisense da modalidade de atletismo.

Natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nasceu no dia 21 de novembro de 1948.

O popular "Parracho" formou-se na Escola de Educação Física em Assis, no ano de 1974.

A família Carvalho veio para Assis na década de 60. Parracho, adolescente foi estudar no Instituto de Ensino, hoje Escola Estadual Dr. Clybas Pinto Ferraz, logo se destacou no esporte. Assim, convidado pelo Prof. Nicolino Chico Nobre, passou a integrar a escola em todos os esportes.

O destaque veio de imediato na natação, basquete e atletismo. No atletismo, Parracho foi sucesso, quebrando recorde dos 300 metros rasos e também na disputa de várias provas. Na natação defendeu o Assis Tênis Clube, que compôs a equipe de Zigue, se destacando no nado costas também somando vitórias em diversas provas.

Assim, passou a defender a antiga CCE e Autarquia, mito para uns por seus feitos e lenda viva para outros.

Como técnico do atletismo foi mais longe. Apresentou projetos que é sucesso em todo Brasil e exterior. Assis recebeu prêmio pela Educação Física Adaptada, a disposição na Prefeitura fez as melhores feiras rurais, como a "FICAR".

Na Secretaria Municipal de Educação criou o Projeto de Educação Física adaptada para aqueles que tinham necessidades especiais dando mais oportunidades a um setor que não existia. Também a Escola de Equitação com objetivo de auxiliar nas atividades.

Liderou jovens, transformando atletas em pessoas responsáveis. Parracho, quando técnico, encaminhou muitos como o ex-atleta Erivaldo Cruz Vieira (campeão mundial na Rússia/Espanha e em toda a Europa) e como a atleta Kelly Aparecida de Godoy, campeã mundial no Bal Fast na Itália.

Ajudou muitos jovens que tinham dificuldades, que após a passagem no atletismo, se formaram como Advogados, Professores, Militares, etc.





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do Senhor Edmo José de Carvalho, "Parracho", deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de maio de 2019.

### ALEXANDRE COBRSA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - Alexandre Cachorrão Vereador - PR

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\_validar e informe o

número de proposição 5190.